INDICAÇÃO Nº. 068/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora Vânia Aparecida Vieira Couto, com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossas Excelências que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito do Município de Ouro Fino Antônio Benedito Salgueiro Miguel, indicação **SUGERINDO A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE MÉDICO GERIATRA PARA ATENDIMENTO NOS POSTOS DE SAÚDE.**

Venho, através deste, fazer uma indicação solicitando que seja estudada a possibilidade de contratação de um médico geriatra para atendimento à população idosa do Município de Ouro Fino, junto aos postos de saúde da cidade.

A presente solicitação atende a um anseio dos moradores, considerando o significativo número de pessoas idosas no município, muitas das quais necessitam de acompanhamento médico especializado e contínuo. O atendimento geriátrico é essencial para a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças próprias da terceira idade, bem como para o manejo adequado de condições crônicas, promovendo mais autonomia, bem-estar e qualidade de vida.

Ressalta-se que o profissional geriatra possui formação específica para lidar com as particularidades do envelhecimento, proporcionando um atendimento humanizado e integral, voltado às necessidades físicas, cognitivas e sociais dos idosos.

Dessa forma, a contratação de um médico geriatra para atuar na rede municipal de saúde representará um importante avanço na atenção básica, fortalecendo as políticas públicas voltadas à pessoa idosa e garantindo um cuidado mais qualificado à população.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 25 de fevereiro de 2026.

VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
VEREADORA